



Prefeitura Municipal de Nobres
Estado de Mato Grosso

DECRETO Nº 009/2019

*“Dispõe sobre a data de vencimento do ALVARÁ e
ISSQN, exercício 2019, e dá outras providências”*

O Prefeito do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, O Sr. **LEOCIR HANEL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **Decreta**:

ART. 1º - Para as taxas de fiscalização de licença para localização e funcionamento, ou cumprimento de normas Administrativas para o exercício da Atividade no município (ALVARÁ), fica fixada a data de vencimento para o exercício 2019, a data de 28/02/2019.

Art. 2º - Para o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), fica fixada a data de vencimento para o exercício 2019, até o 10º (décimo dia) do mês subsequente, para as atividades estimadas e as prestações de serviços autônomos de qualquer natureza.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres/MT, em 14 de janeiro de 2019.

LEOCIR HANEL
PREFEITO MUNICIPAL



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná Cep: 78.460-000 Nobres – MT
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br